



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**PORTARIA Nº 020, DE 31 DE JULHO DE 2023**

“Revoga a Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2023, que ‘Dispõe sobre a suspensão do uso do veículo próprio da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, por servidores e vereadores e dá outras providências’”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

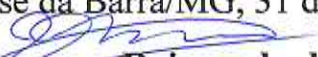
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a suspensão do uso do veículo próprio da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, por servidores e vereadores e dá outras providências”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 31 de julho de 2023.

  
**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG**  
**Biênio 2023/2024**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 03/08/2023 por  
afixação no quadro de avisos  
